



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada no período de vinte e cinco a vinte e oito de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, em ambiente eletrônico não presencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão e das Exmas. Sras. Desembargadoras Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem da Exma. Sra. Procuradora Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº. 3.9991/2024, do dia 12/06/2024 e publicada no dia 13/06/2024, às fls. 596/608, na forma dos artigos 70-B a 70-I do Regimento Interno desta Corte. **Foram pautados cinquenta e sete processos, dos quais trinta e três foram julgados e vinte e quatro deliberados em sessão, conforme processos a seguir relacionados: Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000012-53.2020.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso patronal e negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000035-46.2024.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário por deserção. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000048-19.2020.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OABAL 2996, advogado da recorrente-reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000048-60.2024.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 5 Processo Nº RORSum-0000058-07.2024.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000094-83.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Natália Tenório Fireman Camelo, OAB/AL 8.809, advogada da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000101-62.2020.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para condenar a reclamada no pagamento: a) das horas extras, além da 8ª diária e 44ª hora semanal, acrescida de 50%, durante 17 dias por mês, fixando o horário de 07:30 às 18h30, com 30 minutos de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

intervalo, com reflexos no aviso prévio, férias mais 1/3, décimo terceiro salário, RSR e FGTS + 40%, bem como recolhimento de FGTS + 40% também sobre os reflexos decorrentes das horas extras reconhecidas em aviso prévio, décimo terceiro, RSR e férias acrescidas de um terço; b) das horas extras decorrentes da supressão do intervalo intrajornada no montante de 30 minutos, que corresponde aos minutos não usufruídos, durante 17 dias por mês, acrescidas de 50%, sem reflexos; c) das diferenças decorrentes da repercussão do adicional de insalubridade em aviso prévio, 13º salário, férias com 1/3 e FGTS com 40%, além de sua integração à remuneração para todos os fins, inclusive para os cálculos dos títulos perseguidos nessa demanda e já deferidos. Condeno ainda a ré na obrigação de fazer consistente em protocolar, perante o órgão previdenciário, e comprovar o protocolo perante o juízo, no prazo de 10 dias a contar do trânsito em julgado desta decisão, nova relação salarial (modelo oficial do INSS), fazendo constar a remuneração integral do autor, nela incluída o adicional de periculosidade, sob pena de pagamento de astreinte, no valor de R\$ 200,00, por dia de descumprimento destas determinações. Os honorários sucumbenciais a serem pagos pela reclamada devem ser majorados para o percentual de 15% do valor da condenação. Custas arbitradas em R\$ 1.2000,00, calculadas sobre R\$ 60.000,00, novo valor atribuído à condenação. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000119-34.2023.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Mauricio Ferreira de Bandeira, OAB/BA 14310, advogado da recorrente-reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000122-43.2024.5.19.0058 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OABAL 2996, advogado da recorrente-reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 10 Processo Nº ROT-0000136-37.2023.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, alterando a sentença: a) determinar que as horas extras sejam apuradas considerando a seguinte jornada de trabalho: a) escala de 24X24, iniciando às 6h e encerrando às 06h do dia seguinte, com intervalo intrajornada de 1h (com base na prova emprestada), de domingo a domingo, inclusive feriados, com consequente condenação das reclamadas ao pagamento das horas extraordinárias excedentes à 8ª hora diária ou 44ª semanal, observando o divisor 220, acrescidas do adicional legal de 50% e 100% (domingos e feriados trabalhados, mais reflexos já deferidos na sentença; e b) observar a incidência do adicional noturno (20%); e b) majorar os honorários advocatícios a serem pagos pela empresa para 15% do valor que resultar da liquidação da sentença. Dar provimento parcial ao recurso ordinário da litisconsorte (TRANSPORTES BERTOLINI LTDA) para condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 15% (quinze por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

cento) sobre o valor atualizado dos pedidos julgados improcedentes, os quais permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o devedor não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas acrescidas para R\$1.400,00, calculadas sobre R\$70.000,00. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000163-44.2023.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000182-27.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e negar provimento. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000213-29.2023.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Felipe Costa Laurindo do Nascimento, OAB/AL 12.108, advogado da recorrente(Maceió Logística e Serviços Portuários EIRELI-EPP), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000221-32.2023.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000241-48.2022.5.19.0260 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo para condenar a parte autora ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, no importe de 10% (dez por cento) sobre os pedidos julgados improcedentes, com exigibilidade suspensa, em razão da concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000245-51.2023.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso da reclamada para declarar que o obreiro não estava sujeito a controle de jornada (hipótese prevista no art. 62, I, da CLT) e, por consequência, excluir do condeno as horas extras deferidas na sentença. Conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar a reclamada ao pagamento de adicional de periculosidade, no percentual de 30% sobre o salário base, com incidência no 13º, FGTS + Multa de 40%, Férias + 1/3 e aviso prévio e para majorar os honorários sucumbenciais para 15% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 17 Processo Nº RORSum-0000252-23.2023.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Vanessa Dias de Souza Amorim OAB/BA 47.899, advogada das recorridas(Saúde Brasil Assistência Médica Ltda, Saúde Brasil Gestão de Créditos Ltda e J. A. M. S.), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº RORSum-0000268-92.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas. **Ordem: 19 Processo Nº AP-0000306-23.2022.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rayana de Fátima Farias Gomes de Lima, OAB/PE 38.381, advogada da agravada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000312-30.2022.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000321-72.2023.5.19.0261. Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por José Rogério Carvalho de Oliveira, OAB/AL 6.259, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000327-15.2023.5.19.0056 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Daniel Pedro Lins da Silva, OAB/AL 12.010, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000336-36.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000364-08.2017.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0000379-09.2022.5.19.0262 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 26 Processo Nº RORSum-0000435-23.2023.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a recurso ordinário. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000473-34.2022.5.19.0010 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos; no mérito, dar parcial



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

provimento ao apelo patronal para declarar, de ofício, a inaplicabilidade da Súmula 146, C. TST à hipótese dos autos; negar provimento ao apelo sindical. Custas mantidas. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000479-25.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, alterando a sentença, excluir da lide o MUNICÍPIO DE MACEIÓ (litisconsorte), vencida a Exmª Srª Desembargadora Vanda Lustosa que lhe negava provimento. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0000495-32.2021.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Rafael Almeida Onofre, OAB/AL 8.334, advogado do recorrente/reclamante e por Ana Luíza Sobral Soares, OAB/PE 840B, advogada do recorrente-reclamado, solicitando inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000513-34.2022.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7.577, advogado do recorrente/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 31 Processo Nº AP-0000530-64.2020.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 32 Processo Nº AP-0000584-03.2015.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000683-74.2023.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Rafael Alfredi de Matos, OAB/SP 296.620, advogado do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000688-79.2023.5.19.0008 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 35 Processo Nº AP-0000706-91.2018.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para determinar que o bloqueio em conta salário da parte executada, ora agravante, seja limitado a 10%, por mês, do valor bruto até a satisfação total do valor exequendo. **Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000717-35.2023.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Dayanne Rodrigues Benamor de Araújo Jorge, OAB/AL 16.902, advogada do recorrido, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000742-62.2023.5.19.0261 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante. No mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000745-15.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamante para condenar a reclamada no pagamento de: a) diferenças salariais para o mínimo legal, inclusive no cômputo das férias, 13º salário e FGTS, relativa ao período imprescrito (de 24/07/2018 a agosto/2022). b) indenização por danos morais em face de doença ocupacional no valor de R\$ 10.000,00; c) honorários periciais no valor de R\$ 2.500,00; e d) para majorar o percentual dos honorários de sucumbência, a cargo da ré, para 15%. Dar provimento parcial ao recurso patronal para reduzir o valor da indenização por assédio moral para R\$ 10.000,00; para condenar a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada honorários advocatícios sucumbenciais de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação; e para determinar que o prazo previsto no art. 880 da CLT seja contado após a citação da empresa e não do trânsito em julgado da sentença. Custas majoradas para R\$ 800,00, calculadas sobre 40.000,00, novo valor da condenação. **Ordem: 39 Processo Nº ROT-0000783-58.2022.5.19.0004 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo Nº RORSum-0000810-92.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso, dá-lhe parcial provimento para acrescer à condenação: a) horas extras nos termos da alínea "h" do petitório inicial; multa do art. 467 da CLT; e honorários advocatícios em favor do advogado da reclamante no percentual de 10% sobre a condenação. Custas adicionais de R\$ 200,00, calculadas sobre R\$ 10.000,00, valor arbitrado e acrescido à condenação para fins de direito. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000841-12.2023.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, não conhecer o recurso ordinário do reclamado principal por deserção. Conhecer o recurso ordinário do reclamante e dar provimento parcial para, alterando a sentença: 1) declarar a responsabilidade subsidiária da litisconsorte AEROPORTOS DO NORDESTE DO BRASIL S.A. como tomadora dos serviços do autor em relação às verbas trabalhistas constantes na condenação; 2) majorar o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência pelos demandados para a importância correspondente a 15% sobre o valor que resultar da liquidação, em favor da advogada do reclamante. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000865-43.2023.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos. No



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

mérito, negar provimento ao recurso ordinário obreiro e dar parcial provimento ao recurso patronal para excluir da condenação o pagamento das verbas rescisórias. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000909-51.2021.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão** considerando o requerimento apresentado por Rayana de Fátima Farias Gomes de Lima, OAB/PE 38.381, advogada da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000950-63.2022.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer dos recursos interpostos, em razão da perda do objeto e falta de interesse superveniente. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0000955-57.2023.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000957-21.2023.5.19.0008 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Carlos Alberto Biana dos Santos, OAB/AL 17901, advogado da recorrente/reclamante e por Nilton Simões Cardoso, OAB/BA 28.972, advogado dos recorrentes/reclamados, solicitando inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo Nº RORSum-0001015-42.2023.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Riury Alves Barbosa Vieira, OAB/AL 18.337, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0001093-76.2016.5.19.0262 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 49 Processo Nº ROT-0001113-30.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada CONSÓRCIO VOA NORDESTE, por deserção. Custas mantidas. **Ordem: 50 Processo Nº ROT-0001180-86.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Dagoberto Pamponet Sampaio Júnior, OAB/BA 11.899, advogado da recorrida(Braskem S/A), solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0001181-68.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para, reconhecendo o labor em período clandestino: a) condenar a reclamada a retificar a CTPS obreira, fazendo constar data de admissão em 16/02/2023; b) a pagar o vale refeição do citado período clandestino (fevereiro de 2023), c) a pagar o abono previsto em CCT (cláusula quarta, parágrafo segundo - Id. 7aa04c5), no valor de R\$ 320,00; e, d) majorar os honorários de sucumbências para 10% sobre o valor total da condenação. Custas processuais por ora mantidas no importe arbitrado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 52 Processo Nº RORSum-0001221-56.2023.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Decisão:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da empresa e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 53 Processo Nº RORSum-0001236-28.2023.5.19.0001 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 54 Processo Nº RORSum-0001335-83.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer de ambos os apelos. No mérito, dar provimento ao recurso ordinário da reclamada para condenar o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa. E dar provimento ao recurso adesivo obreiro a fim de majorar o percentual fixado para os honorários de sucumbência a cargo da ré para 15%. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0001523-48.2015.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0001711-87.2014.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** considerando os requerimentos apresentados por Norberto Gonzáles de Araujo, OAB/SP 111.134 e Mônica de Santana Moraes, OAB/DF 60.473, advogados do recorrido e do recorrente, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento, nos termos do inciso II, do art. 70-F, do Regimento Interno, para inclusão do processo em pauta de sessão presencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo Nº AP-0069900-98.2006.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO. Decisão:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e oito do mês de junho de 2024, cuja ata lavrei, nos termos do PROAD nº 2505/2023, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno - Substituta.